



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 291 /95-

0444

Fls: N.º 02
Proc. Nº 904/95

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne - S.Exa., interceder junto a TELESP, Telecomunicações do Estado de São Paulo, S/A, para que o mesmo reivindique a possibilidade, da instalação de um orelhão comunitário, na rua Maria de Fátima Vasconcelos nº 39, em frente ao estabelecimento comercial de propriedade do Srº Emanuel Andrade da Silva, sendo portador da cédula de identidade nº 27.683.517/7, no bairro do Engenho Novo, neste Município.

Sala, Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Outubro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001455 SET 95 26 21 53

PROTOCOLO


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores da rua Maria de Fátima Vasconcelos, procuraram este Vereador por diversas vezes, para as providências necessárias, no sentido de terem esse melhoramento.

Offício nº 763/95 - 02/10

Rua do Paço, 50 Tel 422-5333 Fax 422-1022 R 159 Cep 06401-090 Centro Barueri SP



0445

Fls. N.º 03
Proc. N.º 904195

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

2FL.

Justifico mais, que na rua em questão - já existia um telefone comunitário, mas por motivos de vandalismo foi retirado o aparelho, mas com isto os moradores ficaram prejudicados.

Digo mais, que após seu último reparo - este aparelho ficou três a quatro meses sem que houvesse qualquer tipo de danos.

Por esse motivo houve muitos reclamos - por parte dos moradores que serviam deste aparelho telefonico - retirado.

A D. L. para providenciar conforme pede a prepositura

Em 09 / 10 / 1995

Presidente

Of. 763/95 + 02/10)

R- Of. 448/95 - PMB e Of. 531/95 - PMB (CTOW6 2352/95 - telesp)